



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**DECRETO Nº 52 DE 26 DE MARÇO DE 2021**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O  
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E  
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO  
MAGISTÉRIO - FUNDEB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.604/2021,

**DECRETA:**

Art. 1º Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais Do Magistério - FUNDEB, com a seguinte composição:

**Representante do Poder Executivo:**

Titular: Liandra Azambuja Vieira Schiavon  
Suplente: Daiane Medeiros Deoscar  
Titular: Sabrina Soares Feijó  
Suplente: Renata Lencke Fernandes Rodrigues

**Representante dos Professores da Educação Básica Pública:**

Titular: Dagoberto pinto Afonso  
Suplente: Maria de Fátima de Souza Sória

**Representante dos diretores da Escola Pública:**

Titular: Itatiara da Silva Quevedo  
Suplente: Mara Beatriz Lemos Silveira

**Representantes dos servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas públicas:**

Titular: Jane Berenice Medeiros Deoscar  
Suplente: Andressa Pereira da Silva

**Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:**

Titular: Ieda Carneiro Laquiman  
Suplente: Silonei Fonseca Pereira Afonso  
Titular: Rosemere Souza Martins  
Suplente: Camila Soares

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”

**Representante dos estudantes da Educação Básica Pública:**

Titular: Shaiane Prieto Medeiros Alles

Suplente: Giovanna de Melo Lima

Titular: Carolina Martins Castro

Suplente: Antonella Duarte

**Representante do Conselho municipal de Educação:**

Titular: Paula Fernanda Rodrigues Brum

Suplente: Ana Beatriz Galho Ayres da Silva

**Representante do Conselho Tutelar:**

Titular: Carla Sá Mendes

Suplente: Thais de Mello Rodrigues Silva

**Representante de Organizações da Sociedade Civil:**

Titular: Italo carvalho Cardoso

Suplente: Márcia Peter

Titular: Deise Ferreira

Suplente: Graciano Anibal Lima Sais

**Representante da Escola do Campo:**

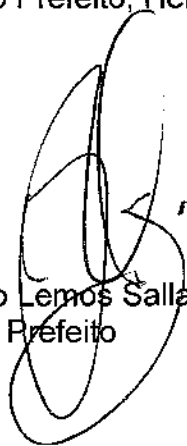
Titular: Cidiane Costa Cardoso

Suplente: Enairen Charqueiro Pinto

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 106/2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 26 de março de 2021.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito



Fernando Carlos Costa Silveira  
Sec. Mun. de Administração

